



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

PORTARIA Nº 030, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**NOMEAR SILVANA GUMZ PARA EXERCER
SUBSTITUINDO O PRESIDENTE EXECUTIVO
EM SEU PERÍODO DE FÉRIAS PARCELADAS,
E SUBSTITUINDO OPORTUNAMENTE NO
PERÍODO DOS DIAS RESTANTES.**

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2025-6XNRF, no dia 15 de dezembro de 2025, do seu pedido de férias;

Considerando o fato de que o servidor Srº David Raasch, exerce a função de Presidente Executivo, e que concluiu seu período de férias aquisitivo exigido por lei para o gozo de férias;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 2.643/2022, conforme Parágrafo Único do Art. 17;

Considerando o disposto no Art. 80, Inciso I, Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá- ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Diretora Administrativa e Financeira, Srª **SILVANA GUMZ**, em substituição ao Presidente Executivo, Srº **DAVID RAASCH**, em seu período de férias, conforme a **Portaria nº 029/2025**, em exercer a função pelo período de **05/01/2026 à 19/01/2026** e oportunamente no gozo das férias restantes que forem usufruídas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 15 de dezembro de 2025.

DAVID RAASCH
Presidente Executivo do IPS/SMJ